

Brasília, 01 de novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A agricultura brasileira tem experimentado notável progresso, ao longo dos governos de Vossa Excelência, exibindo indicadores continuamente positivos, tanto em volume de produção e níveis de produtividade como em quantidades e diversidades exportadas. A esse respeito, cabe destacar o recorde de 98 milhões de toneladas de grãos colhidas na última safra, bem como o superávit de US\$ 18 bilhões que se deve obter este ano na balança comercial agrícola.

2. São resultados de um processo de conscientização e profissionalização de nosso produtor rural, apoiado por políticas públicas de crédito, comercialização, pesquisa e transferência de tecnologia, além de melhoria das condições da infra-estrutura. Hoje, o produtor rural brasileiro não teme a concorrência e anseia pela derrubada de barreiras protecionistas, para conquistar novos mercados internacionais e gerar mais divisas, emprego e renda para o País.

3. Ocorre que, em meio a esse panorama positivo, persistem problemas de endividamento no setor. Eles remontam à contratação de créditos atrelados a índices de correção monetária, em período anterior à edição do Plano Real, fato que acabou por levar ao descasamento entre ativos e passivos dos mutuários, deixando-os sem capacidade de pagamento e acesso a novos financiamentos.

4. A propósito, diante dos efeitos desses créditos, considerados de difícil recuperação, sobre o balanço do Banco do Brasil S.A., instituição em que se concentram mais de setenta por cento dos financiamentos à agricultura, o Governo de Vossa Excelência baixou a Medida Provisória

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o presente texto legal.

Respeitosamente,

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda